

DECRETO Nº 4.348, de 07 de março de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.122. 0016.1315	33903600	010202	40.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33901400	010202	20.000,00
1.10.1.10.305. 0010.2310	33903000	011407	22.000,00
1.10.1.10.305. 0010.2310	33903900	011407	22.000,00
TOTAL			104.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903900	010202	60.000,00
1.10.1.10.3 04.0010.232 0	33903900	011407	44.000,00
TOTAL			104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal